



EDITAL Nº 02/2025 - CENTRO MULTIDISCIPLINAR

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA – 2º SEMESTRE DE 2025

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC), por meio do Centro Multidisciplinar, torna público o Edital 01/CMULTI, que regulamenta a concessão de bolsas de monitoria acadêmica para o 2º semestre de 2025, para atendimento da monitoria presencial do Centro Centro Multidisciplinar;

Considerando a Resolução nº 007 de 06 de junho de 2010 que trata do programa de monitoria acadêmica na Universidade Federal do Acre;

Considerando o calendário acadêmico dos cursos de graduação para o 2º semestre de 2025 (2025/02), aprovado pela Resolução CONSU nº 230, de 28 de março de 2025;

1 DOS OBJETIVOS:

- 1.1 Preparar o aluno para o exercício das atividades acadêmicas e profissionais;
- a. Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades básicas da universidade, relativas ao ensino e atividades de pesquisa e à extensão a ele vinculadas, inclusive no que se refere ao acompanhamento e apoio aos alunos com deficiência:
- b. Proporcionar o desenvolvimento do pensamento para o trabalho científico.

2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES:

- 2.1 Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria em colaboração com o(a) professor(a) orientador(a);
- 2.2 Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e experimentos, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência da disciplina;
- 2.3 Auxiliar o(a) professor(a) na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, extraclasse ou laboratório.

3 DAS OBRIGAÇÕES DOS MONITORES:

- 3.1 Realizar pré-cadastro e demais procedimentos (ANEXO II) na plataforma de monitoria (https://sistemas.ufac.br/monitoria/);
- 3.2 Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(a) professor(a) orientador(a) e aprovado pelo Centro Multidisciplinar;
- 3.3 Aceitar o termo de compromisso na plataforma de monitoria;
- 3.4 Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horário préestabelecido com o(a) professor(a) orientador(a), sem qualquer vínculo empregatício com a





Ufac, observando que o horário do exercício da monitoria não poderá sobrepor-se aos horários das disciplinas nas quais se encontra matriculado e cursando;

- 3.5. Não ultrapassar 240 horas por semestre, o parâmetro do sistema não permite horas excedentes.
- 3.6 Apresentar na plataforma de monitoria, mensalmente, dentro dos prazos do sistema, relatório das atividades e folha de frequência, acompanhados de parecer avaliativo do(a) professor(a) orientador(a);
- 3.7 O(A) monitor(a) voluntário(a) terá as mesmas obrigações do(a) monitor(a) remunerado(a).

4 DAS VEDAÇÕES:

- 4.1 Fica vedado ao(a) monitor(a) o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo;
- 4.2 O(A) monitor(a), no exercício das suas atividades de orientação de alunos e de auxílio ao(a) professor(a), não poderá estar sozinho na sala de aula, devendo o(a) professor(a) orientador(a) estar e permanecer presente para fazer a regência de aula e verificar o que está sendo realizado pelos alunos e pelo monitor;
- 4.3 É vedado ao(a) monitor(a) substituir o(a) professor(a) nas atividades docentes, o preenchimento das cadernetas de aula do professor orientador, ministrar aulas, bem como aplicar provas, testes e realizar correção das avaliações, uma vez que são atividades inerentes ao professor.
- **4.4 Ser bolsista remunerado(a) de outros programas de estudos mantidos e/ou coordenados pela Ufac**, tais como: PET, PIBID, PIBIC, Pró-inclusão, Bolsa auxílio de Incentivo ao estudo, dentre outras.

5 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- 5.1 Para efeito das inscrições, o(a) interessado(a) deverá atender aos seguintes requisitos:
- a) Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso regular de graduação da Ufac;
- b) Ser aluno(a) do curso vinculado à área de conhecimento da disciplina;
- c) Ter cursado/finalizado a disciplina objeto do projeto de monitoria;
- d) Ter integralizado todas as disciplinas do 1º ano letivo do curso;

6 DAS INSCRIÇÕES:

- 6.1 As inscrições ocorrerão no período de 07/11/2025 a 13/11/2025.
- 6.2 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do formulário presente no link: https://forms.gle/2bBXcJwUmja4GGtN8 (sugere-se o uso do navegador do Google). Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no item 6.1 e por meio de comunicação diversa do item supracitado.
- 6.3 Para o preenchimento do formulário supracitado deverá usar os dados dispostos no





item 7.1 deste Edital; Os documentos listados no item 7.1 devem ser encaminhados em um único arquivo. Caso o candidato encaminhe mais de um, será lido e considerado, para fins de inscrição, APENAS A MENSAGEM MAIS RECENTE e o(s) respectivo(s) arquivo(s) anexo (s).

- 6.4 Em relação às imagens dos documento comprobatórios, conforme listados no item 7.1, o candidato deve montar um arquivo único em formato "pdf" que contenha estes documentos na mesma sequência que estão apresentados no item 7.1, a saber: Ficha de inscrição / RG / CPF / Comprovante de matrícula / Histórico Escolar com CR (Coeficiente de Rendimento GERAL) / Comprovante de dados bancários (este será exigido apenas para bolsistas).
- 6.5 Em caso de inscrição para concorrência em mais que uma monitoria, deve realizar um novo preenchimento completo do formulário;
- 6.6 Em caso de duas ou mais inscrições em uma mesma monitoria, será analisada apenas a última;
- 6.7 Bolsas não podem ser acumuladas, porém até duas monitorias concomitantes são possíveis, desde que não prejudique ou sobreponha os seus horários de aula e sendo uma remunerada e uma voluntária ou, ainda, sendo as duas voluntárias;
- 6.8 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no item 6.1;
- 6.9 Não serão aceitas inscrições por outras vias diferentes daquela explicitada no item 6.2;
- 6.10 Não serão aceitas inscrições cujo formulário tiver incongruências ou falhas no preenchimento;
- 6.11 Serão aceitas no máximo três (03) inscrições por aluno. Caso o aluno se inscreva em mais de três (03), a inscrição mais antiga será impreterivelmente CANCELADA;
- 6.12 O Centro Multidisciplinar não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, dados inseridos em plataformas e links que não seja o especificado no item 6.2, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

7 DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- 7.1 Para inscrição o candidato deverá proceder tal como orientado no item 6;
- 7.2 Reitera-se que deve preencher os dados solicitados no formulário e ainda inserir o arquivo único em formato "pdf" no local indicado. Arquivo único em "pdf" que deve ser montado com os seguintes comprovantes:
- 7.2.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- 7.2.2 RG e CPF ou documento equivalente;
- 7.2.3 Comprovante de matrícula no 2º Semestre 2025;
- 7.2.4 Histórico escolar com CR (Coeficiente de Rendimento GERAL);
- 7.2.5 Comprovante de dados bancários.
- 7.3 Todos os documentos são obrigatórios para a inscrição para monitoria remunerada;
- 7.4 O único documento não obrigatório para inscrição para monitoria voluntária é o





comprovante de dados bancários (item 7.2.5);

7.5 Alunos de segunda graduação, pleiteando monitoria de disciplina com aprovação via aproveitamento, devem apresentar o **histórico do curso anterior** com a disciplina integralizada.

8 DA SELEÇÃO:

- 8.1 A classificação dar-se-á através da média entre o **Coeficiente de Rendimento Acadêmico Geral** e a **nota na disciplina** objeto da monitoria, comprovado pelo histórico escolar. Não confundir com outros coeficientes, com o semestral por exemplo.
- 8.2 Em caso de empate, classificar-se-á o aluno que tiver maior nota na disciplina objeto da monitoria.
- 8.3 O aluno poderá inscrever-se para a seleção de até 02 (duas) disciplinas em cada semestre letivo, porém somente será permitido exercer 01 (uma) monitoria remunerada por período letivo.
- 8.4 O aluno poderá realizar uma monitoria remunerada e uma monitoria voluntária ou duas monitorias voluntárias no mesmo período letivo, desde que não prejudique ou sobreponha aos seus horários de aula.
- 8.5 O aluno matriculado em curso de turno integral não poderá exercer mais de 01 (uma) monitoria por período letivo, seja remunerada ou voluntária.
- 8.6 O aluno selecionado no resultado final receberá um e-mail automático com instruções para acessar novamente o sistema de monitoria (https://sistemas.ufac.br/monitoria/) para aceitar o termo de compromisso e criar o plano de trabalho com auxílio do(a) professor(a) orientador(a). Somente após esse procedimento a monitoria será efetivada.

9 DOS RESULTADOS:

9.1 A divulgação dos resultados será feita por meio do endereço eletrônico desta IFES (www.ufac.br) > Editais e Concursos > Centros de Ensino, de acordo com o cronograma do edital.

10 DA REMUNERAÇÃO:

- 10.1 Os monitores remunerados recebem em forma de bolsa, o valor fixado pelo Conselho Diretor da UFAC de R\$700,00 (setecentos) reais.
- 10.2 O pagamento está condicionado ao repasse financeiro do MEC a esta IFES.
- 10.3 O pagamento da bolsa é condicionado ao envio do relatório mensal com confirmação do(a) orientador(a) e Centro. Procedimento realizado na plataforma de monitoria.

11 DOS RELATÓRIOS MENSAIS:

11.1 Os relatórios de atividades mensais deverão ser apresentados na plataforma virtual do





Sistema de Monitoria (https://sistemas.ufac.br/monitoria/) de acordo com o cronograma fixo (11.3), emitido pela Coordenadoria de Apoio à Programas de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME).

- 11.2 Só serão aceitos os relatórios mensais com a confirmação do(a) orientador(a) e Centro.
- 11.3 Para efeito de pagamento dos bolsistas remunerados e emissão de certificado de horas trabalhadas para bolsistas voluntários e remunerados devem ser obedecidos os prazos constantes do cronograma do 2º semestre de 2025:

| | 1ª ETAPA | 2ª ETAPA | 3ª ETAPA |
|----------------|---------------------|----------------------|------------------|
| | ATIVIDADE: | ATIVIDADE: | ATIVIDADE: |
| | | | |
| | Criar e Enviar o | Parecer; Confirmação | Confirmação do |
| MÊS/2025 | relatório para o(a) | e Envio do relatório | relatório |
| MES/2025 | Orientador(a) | para o Centro | |
| | RESPONSÁVEL: | RESPONSÁVEL: | RESPONSÁVEL: |
| | Monitor(a) | Orientador(a) | Centro acadêmico |
| DEZEMBRO/2025 | 08 a 10 | 08 a 10 | 11 |
| JANEIRO/2026 | 19 a 22 | 20 a 23 | 23 |
| FEVEREIRO/2026 | 19 a 23 | 19 a 23 | 24 |
| MARÇO/2026 | 19 a 23 | 19 a 23 | 24 |

Obs.: *Pagamento é efetivado pelo setor financeiro até o dia 10 do mês subsequente a solicitação de pagamento.

12 DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA:

12.1 A vigência do Programa de Monitoria Presencial referente ao primeiro semestre de 2025 (2025/02), será de **24 de novembro de 2025 a 31 de março de 2026.** Totalizando quatro meses.

13 DO CRONOGRAMA

| CRONOGRAMA – MONITORIA ACADÊMICA - 2025.1 | | | | | |
|---|----------------|---|--|--|--|
| ATIVIDADES | FUNÇÃO | PRAZO | | | |
| Encaminhamento do ofício e da minuta do edital | PROGRAD/CAIPME | 31/10/2025 | | | |
| Editais | CENTROS | A partir do dia 31/10/2025 | | | |
| Período de Inscrições | CMULTI | 07 a 13 de novembro de 2025 até às 18h | | | |
| Publicação do deferimento/indeferimento das inscrições | CMULTI | 14 de novembro de 2025 | | | |
| Recurso para o deferimento/indeferimento das inscrições | CMULTI | 17 de novembro de 2025 até às 18h | | | |
| Publicação do resultado final acerca das inscrições | CMULTI | 18 de novembro de 2025 | | | |
| Publicação do resultado preliminar da classificação | CMULTI | 18 de novembro de 2025 | | | |

^{*}Os prazos devem ser cumpridos





| Recurso em relação ao resultado preliminar da classificação | CMULTI | Até dia 19 de novembro de 2025 até às 18h |
|---|-----------------------------|--|
| Publicação do resultado final | CMULTI | 20 de novembro de 2025 |
| Publicação do Resultado Final da Seleção | CENTROS | Até 21/11/2025 |
| Envio da lista dos monitores aprovados à Caipme para pesquisa de acúmulo de bolsas. | CENTROS E CAIPME | Até 21/11/2025 |
| Vinculação das monitorias na plataforma (monitor+orientador+disciplina) | CENTROS | 21/11 a 25/11/2025 |
| Aceitar o termo de compromisso e criar plano de trabalho com | MONITORES E | Após o cadastro feito pelo |
| ajuda do(a) orientador(a). | ORIENTADORES | Centro até 25/11/2025 |
| (Instruções no anexo II). | | |
| Início da Monitoria | MONITORES E | 24 de novembro de 2025 |
| | ORIENTADORES | |
| Fim da Monitoria | MONITORES E ORIENTADORES | 31 de março de 2026 |

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 14.1 A inscrição implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 14.2 O descumprimento de qualquer item do Edital resultará no indeferimento da inscrição.
- 14.3 Dúvidas e informações poderão ser obtidas através do e-mail do Centro Multidisciplinar: cmulti@ufac.br.
- 14.4 A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer caráter.

Cruzeiro do Sul - Acre, de 06 de novembro de 2025.

Comissão de Seleção de Monitoria do Centro Multidisciplinar PORTARIA Nº 4504, de 16 de dezembro DE 2024





EDITAL Nº 02/2025 - CENTRO MULTIDISCIPLINAR

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA – 2º SEMESTRE DE 2025

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

| NOME: | IOME: | | | | | |
|--------------|--|--------------|--|--|--|--|
| CURSO: | | | | | | |
| MATRÍCULA: | | | | | | |
| RG: | CPF: | | | | | |
| FILIAÇÃO: | ' | | | | | |
| ENDEREÇO: | | | | | | |
| BAIRRO: | | TELEFONE | | | | |
| E-MAIL: | | | | | | |
| BANCO: | Nº AGÊNCIA | N° DA CONTA | | | | |
| TURNO DISP | ONÍVEIS PARA A ATIVIDAD | DE: | | | | |
| Tem vínculo | empregatício: () SIM (|) Não | | | | |
| Possui outra | bolsa: () SIM () | Não | | | | |
| Professor(a) | Professor(a) Orientador(a) (nome completo): | | | | | |
| Disciplina a | qual deseja concorrer (nom | e completo): | | | | |
| Tipo de Moni | Tipo de Monitoria do cadastro de reserva:() Remunerada () Voluntária | | | | | |

Ciente e de acordo com as determinações contidas no Edital XX do CENTRO XXXXX para 2025/02 venho requerer minha inscrição na disciplina acima descrita.

ASSINATURA DO DISCENTE

Cruzeiro do Sul - Acre, XXXXX de XXXXXXXX de 2025.



EDITAL Nº 02/2025 - CENTRO MULTIDISCIPLINAR

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA – 2º SEMESTRE DE 2025

ANEXO II INSTRUÇÕES DE ACESSO - SISTEMA DE MONITORIA

SOBRE O SISTEMA:

- O pré-cadastro no sistema de monitoria não equivale a inscrição na monitoria.
- https://sistemas.ufac.br/monitoria/ É o sistema que o(a) discente e o(a) professor(a) orientador(a) devem realizar o pré-cadastro para constar no banco de dados na plataforma, caso seja selecionado(a) no edital a monitoria será cadastrada: Monitor(a)+Orientador(a)+Disciplina+Modalidade da bolsa.
- Todo o programa de monitoria é gerenciado na plataforma: cadastro, aceite do termo de compromisso, plano de trabalho, envio de relatórios e certificados.

1 - ACESSO AO SISTEMA

- Link de Acesso: https://sistemas.ufac.br/monitoria/
- Formas de acesso na plataforma: CPF e Senha: (a mesma senha utilizada na internet da Ufac).
- Para logar no sistema da monitoria será necessário utilizar o IdUfac (CPF e a mesma senha do Wi-Fi da Ufac). A senha do portal do aluno-professor é diferente do IdUfac (para alguns alunos e professores) e NÃO serve para logar no sistema da monitoria.
- Caso não lembre o IdUfac, poderá recuperá-lo aqui: https://id.ufac.br/ssp/

OBSERVAÇÃO:

- Para redefinir senha, é utilizado o mesmo e-mail do portal do aluno (PARA OS ALUNOS) e o e-mail cadastrado na PRODGEP (PARA OS PROFESSORES ORIENTADORES);
- Se você não sabe o e-mail deve procurar o setor responsável: NURCA (alunos), PRODGEP (professores).
- APÓS REDEFINIÇÃO DE SENHA AGUARDE 24H. SÓ APÓS ESSE PRAZO QUE SERÁ POSSÍVEL ACESSAR O SISTEMA DE MONITORIA.
- Se mesmo assim o problema não for sanado, entrar em contato com a CAIPME: <u>caipme.diafac@ufac.br</u>, informar o problema e enviar print da tela.
- O aluno não perderá o direito à bolsa de monitoria decorrente de problemas no sistema. Após entrar em contato com a Caipme. Informe ao seu Centro o problema de acesso e inicie a monitoria normalmente.

2 - PRÉ-CADASTRO (https://sistemas.ufac.br/monitoria/)

• Clicar em > meus dados, concluir as informações do sistema (telefone, e-mail...)





e anexar comprovante de conta em PDF (obrigatório para o recebimento da bolsa).

 Prontinho! Esse é o pré-cadastro. Para constar no banco de dados do sistema, caso seja aprovado no processo seletivo, será cadastrado como monitor(a).

3 - INSTRUÇÕES PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO:

- Acessar novamente o sistema de monitoria (após o cadastro realizado pelo Centro Acadêmico - na data que consta no cronograma);
- Aceitar o termo de compromisso;
- Criar o plano de trabalho junto com o(a) orientador(a). O cadastro será efetivado após as confirmações do plano pelo(a) orientador(a) e Centro Acadêmico. Acompanhe as confirmações na plataforma.
- Após as confirmações o procedimento é iniciar as atividades e aguardar a data de envio dos relatórios mensais que já estão fixas na plataforma e informadas neste edital.
- Na plataforma consta um manual com instruções sobre a funcionalidade do sistema de monitoria.

Obs.: O Plano de trabalho deve conter 12h semanais. Totalizando 48h mensais de atividades.

ANEXO III

DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS CONDICIONADAS AO REPASSE DE RECURSOS

Quadro de oferta de monitoria para os diferentes Cursos vinculados ao CMULTI para 2025/02.

| Curso/Disciplina | Bolsista | Voluntária |
|---|----------|------------|
| Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas | 04 | Livre |
| Curso de Bacharelado em Direito | 04 | Livre |
| Curso de Bacharelado em Enfermagem | 04 | Livre |
| Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas | 04 | Livre |
| Curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica | 04 | Livre |
| Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal | 04 | Livre |
| TOTAL GERAL DO CMULTI PARA 2024/2 | 24 | Livre |

Quadro de distribuição da demanda de monitores para 2025/02, dos diferentes Cursos vinculados ao Cmulti. Bemonitoria remunerada (bolsista); V= monitoria voluntária; P= ordem de prioridade apresentada pelos Cursos. Em caso de cancelamento de disciplinas, a distribuição de disciplinas será seguida conforme essa mesma ordem de prioridade. Caso tenha a disponibilidade de mais bolsas, o critério será a maior demanda (número de alunos inscritos) por curso.





| Curso | Código | Disciplina | Docente | Tipo | Vagas |
|------------------------------------|--------------------------|--|---|--------------------------|-------|
| Bacharelado em | CMULTI1265 | Enfermagem Fundamental | Thainara Adrielli Bezerra Lima | Remunerada | 1 |
| Enfermagem | CMULTI1276 | Enfermagem no Cuidado Integral ao Adulto e ao Idoso II | Eliana Sombra de Farias | Remunerada | 1 |
| | CMULTI1274 | Enfermagem na Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente | Ana Alice de Araújo Damasceno | Remunerada | 1 |
| | CMULTI1255 | l Fisiologia Humana | Lucena Rocha Virgilio | Remunerada | 1 |
| | CMULTI1275 | Enfermagem na Atenção à Saúde da Mulher I | Aline Fernanda Silva Sampaio | Voluntária | 1 |
| | CMULTI1266 | Enfermagem em Saúde Coletiva I | Alexsandra Pinheiro Calvalcante Costa | Voluntária | 1 |
| | CMULTI1252 | Bioquímica | Adamara Machado Nascimento | Voluntária | 1 |
| | CMULTI1253 | Didática aplicada à Enfermagem | Cristiano Gil Regis | Voluntária | 1 |
| | CMULTI1265 | Enfermagem Fundamental | Thainara Adrielli Bezerra Lima | Voluntária | 3 |
| | CMULTI1276 | Enfermagem no Cuidado Integral ao Adulto e ao Idoso II | Eliana Sombra de Farias | Voluntária | 2 |
| | CMULTI1274 | Enfermagem na Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente I | Ana Alice de Araújo Damasceno | Voluntária | 1 |
| | CMULTI1275 | Enfermagem na Atenção à Saúde da Mulher I | Aline Fernanda Silva Sampaio | Voluntária | 2 |
| | CMULTI1266 | Enfermagem em Saúde Coletiva I | Alexsandra Pinheiro Calvalcante Costa | Voluntária | 1 |
| | CMULTI1253 | Didática aplicada à Enfermagem | Cristiano Gil Regis | Voluntária | 3 |
| | CMULTI1293 | Atendimento Pré-Hospitalar e Socorros Urgentes | Maria Jose Francalino da Rocha | Voluntária | 2 |
| Ciências Biológicas Bacharelado | CMULTI379 | Biologia Funcional | Lucena Rocha Virgílio | Remunerada | 1 |
| Dacital elado | CMULTI419 | Ecologia de Populações e Comunidades | Reginaldo Assêncio Machado | Remunerada | 1 |
| | CMULTI349 | Física | Thiago Nunes Jorge | Remunerada | 1 |
| | CMULTI348 | Biologia Tecidual | Maria Isabel de Lima Silva | Remunerada | 1 |
| | CMULTI597 | Parasitologia Humana | Rodrigo Medeiros Martorano | Voluntária | 1 |
| | CMULTI419 | Ecologia de Populações e Comunidades | Reginaldo Assêncio Machado | Voluntária | 1 |
| | CMULTI 947 | Tópicos Especiais em Ecologia Vegetal | Marcus Athaydes | Voluntária | 1 |
| | CMULTI378 | Sistemática Vegetal | Maria Cristina de Souza | Voluntária | 1 |
| | CMULTI704 | Comunicação Cientifica | Ewerton Ortiz Machado | Voluntária | 1 |
| | CMULTI933 | Educação Ambiental | Erlei Cassiano Keppeler | Voluntária | 2 |
| | CMULTI904 | Química Orgânica | Fabrício Rivelli Mesquisa | Voluntária | 1 |
| Direito | CMULTI1121 | Teoria Constitucional | Leonísia Moura Fernandes | Remunerada | 1 |
| | CMULTI1148 | Sociologia Jurídica | Emylli Tavares do Nascimento | Remunerada | 1 |
| | CMULTI1123 | Direito Penal I | Renata Duarte de Oliveira Freitas | Remunerada | 1 |
| | CMULTI1135 | Direito Processual Penal I | Júlio Ivo Celestino Ferreira | Remunerada | 1 |
| | CMULTI1144 | Direito Civil V | Emylli Tavares do Nascimento | Voluntária | 1 |
| | CMULTI1133 | Direito Penal III | Renata Duarte de Oliveira Freitas | Voluntária | 1 |
| | CMULTI1120 | Filosofia do Direito | Júlio Ivo Celestino Ferreira | Voluntária | 1 |
| | CMULTI1165 | Direito da Propriedade | Larissa Barbosa Nicolosi Soares | Voluntária | 1 |
| | CMULTI1131 | Direito Constitucional II | Larissa Barbosa Nicolosi Soares | Voluntária | 1 |
| | CMULTI1129 | Direito Processual Civil I | Larissa Barbosa Nicolosi Soares | Voluntária | 1 |
| | CMULTI1122 | Direito Civil I | Vinícius de Souza Ferreira | Voluntária | 1 |
| Engenharia Agronômica | CMULTI1156 CMULTI1412 | Direito Civil VII Cálculo II | Maria Beatriz Uchoa Thiago Nunes Jorge | Voluntária Remunerada | 1 |
| | | | | | |
| | CMULTI1445 | Cônece Morfologia e Uso de Solo | Jefferson Vieira José | Remunerada | 1 |
| | CMULTI1414 | Gênese Morfologia e Uso do Solo | Edson Alves de Araújo Adamara Machado Nascimento | Remunerada | 1 |
| | CMULTI1447 | Bioquímica Fertilidade do Solo e Nutricão de Plantas | Adamara Machado Nascimento | Noluntária | 1 |
| | CMULTI1447 CMULTI1414 | Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas Gênese Morfologia e Uso do Solo | Edson Alves de Araújo Edson Alves de Araújo | Voluntária Voluntária | 1 |
| Engenharia Florestal | CMULTI368 | Inventário Florestal | Jorcely Barroso | Remunerada | ' |
| Engennana Florestai | CIVIUL 11300 | IIIVGIILAITO FIUTESLAT | Joinery Balloso | кешинегаца | 1 |





| | | CMULTI 1352 | Desenho Técnico | Jefferson Vieira José | Remunerada | 1 |
|--------------------------|------------|-------------|--|--|------------|---|
| | | CMULTI1356 | SISTEMÁTICA VEGETAL | Maria Cristina de Souza | Remunerada | 1 |
| | | CMULTI973 | Manejo de Florestas Nativas | Glória da Silva Almeida Leal | Remunerada | 1 |
| | | CMULTI1359 | Geoprocessamento aplicado a Engenharia Florestal | Sonaira Souza da Silva | Voluntária | 1 |
| | | CMULTI1360 | Topografia | Sonaira Souza da Silva | Voluntária | 1 |
| | | CMULTI732 | Física | Thiago Nunes Jorge | Voluntária | 1 |
| | | CMULTI 716 | Construção em Madeira | Jefferson Vieira José | Voluntária | 1 |
| | | CMULTI1383 | Processamento Mecânico da Madeira | Joelma Araújo Costa | Voluntária | 1 |
| | | CMULTI1371 | Propriedades Físicas e Mecânicas da Madeira | Joelma Araújo Costa | Voluntária | 1 |
| Ciências Licenciatura | Biológicas | CMULTI1216 | Ecologia I | Reginaldo Assencio Machado | Remunerada | 1 |
| | | CMULTI1206 | Zoologia II | Ewerton Ortiz Machado | Remunerada | 1 |
| | | CMULTI1233 | Botânica Trabalho de Campo | Marcus Vinicius de Athaydes Liesenfeld | Remunerada | 1 |
| | | CMULTI1236 | Educação Ambiental | Lucena Rocha Virgilio | Remunerada | 1 |
| | | CEL0001 | Educação e Sociedade | Adriana Martins de Oliveira | Voluntária | 1 |
| | | CMULTI1216 | Ecologia I | Reginaldo Assencio Machado | Voluntária | 1 |
| | | CMULTI1206 | Zoologia II | Ewerton Ortiz Machado | Voluntária | 1 |
| | | CMULTI1193 | Metodologia Científica | Ewerton Ortiz Machado | Voluntária | 1 |
| | | CMULTI1205 | Botânica Organizacional II | Marcus Vinicius de Athaydes Liesenfeld | Voluntária | 1 |
| | | | | | | |

| Curso | | Código | Disciplina | Docente | Tipo | Vagas |
|---------------------------|------------|-------------|---|------------------------------------|------------|-------|
| Bacharelado em Enfermagem | | CMULTI1276 | Enfermagem no cuidado integral ao adulto e idoso II | Vivian Victoria Vivanco Valenzuela | Remunerada | 1 |
| | | CMULTI1263 | Parasitologia Humana | Rodrigo Medeiros Martorano | Remunerada | 1 |
| | | CMULTI1269 | Enfermagem Cirúrgica e Centro de Material e Esterilização | Maria Jose F R Pereira | Remunerada | 1 |
| | | CMULTI 1265 | Enfermagem Fundamental | Ana Alice de Araújo Damasceno | Remunerada | 1 |
| | | CMULTI 1252 | Bioquímica | Adamara Machado Nascimento | Voluntária | 1 |
| | | CMULTI1274 | Didática aplicada à Enfermagem | Cristiano Gil Regis | Voluntária | 3 |
| | | CMULTI1256 | Microbiologia Aplicada à Saúde | Rodrigo Medeiros Martorano | Voluntária | 1 |
| | | CMULTI1269 | Enfermagem Cirúrgica e Centro de Material e Esterilização | Maria Jose F R Pereira | Voluntária | 2 |
| | | CMULTI 1265 | Enfermagem Fundamental | Ana Alice de Araújo Damasceno | Voluntária | 3 |
| | | CMULTI 1251 | Biologia Tecidual | Maria Isabel de Lima Silva | Voluntária | 2 |
| | | CMULTI1275 | Atenção a Enfermagem na SAúde da mulher I | Vanizia Barboza da Silva Maciel | Voluntária | 1 |
| Ciências Bacharelado | Biológicas | CMULTI 702 | Bioética | Adamara Machado Nascimento | Remunerada | 1 |
| | | CMULTI 933 | Educação Ambiental | Erlei Cassiano Keppeler | Remunerada | 1 |
| | | CMULTI 348 | Biologia tecidual | Maria Isabel de Lima Silva | Remunerada | 1 |
| | | CMULTI 947 | Tópicos Especiais em Ecologia Vegetal | Marcus Athaydes | Remunerada | 1 |
| | | CMULTI378 | Sistemática Vegetal | Maria Cristina | Voluntária | 1 |
| | | CMULTI950 | Bromatologia | Otávio Ribeiro | Voluntária | 2 |
| | | CMULTI933 | Educação Ambiental | Erlei Cassiano Keppeler | Voluntária | 1 |
| | | CMULTI704 | Comunicação Científica | Ewerton Ortiz Machado | Voluntária | 1 |
| Direito | | CMULTI1133 | Direito Penal III | Renata Duarte de Oliveira Freitas | Remunerada | 1 |
| | | CMULTI1121 | Teoria Constitucional | Leonísia Moura Fernandes | Remunerada | 1 |
| | | CMULTI1148 | Sociologia Jurídica | Emylli Tavares do Nascimento | Remunerada | 1 |
| | | CMULTI1120 | Filosofia do Direito | Júlio Ivo Celestino Ferrei | Remunerada | 1 |
| | | CMULTI1124 | Filosofia Política | Yzaahu Paiva dos Santos Silva | Voluntária | 1 |
| | | CMULTI1135 | Direito Processual Penal I | Alan de Souza Lima | Voluntária | 1 |
| | | CMULTI1146 | Direito Processual Penal III | Júlio Ivo Celestino Ferrei | Voluntária | 1 |
| | | CMULTI1144 | Direito Civil V | Emylli Tavares do Nascimento | Voluntária | 1 |





| | CMULTI1123 | Direito Penal I | Renata Duarte de Oliveira Freitas | Voluntária | 1 |
|-----------------------|------------|---|-----------------------------------|------------|---|
| Engenharia Agronômica | CMULTI1431 | Bioquímica | Adamara Machado Nascimento | Remunerada | 1 |
| | CMULTI892 | Olericultura | André Luiz Melhorança Filho | Remunerada | 1 |
| | CMULTI1432 | Entomologia Geral | Karlla Barbosa Godoy | Remunerada | 1 |
| | CMULTI1414 | Gênese, Morfologia e Uso do Solo | Edson Alves de Araújo | Remunerada | 1 |
| | CMULTI528 | Fertilidade do Solo e Nutrição de plantas | Edson Alves de Araújo | Voluntária | 1 |
| | CMULTI1433 | Química do solo | Eliane de Oliveira | Voluntária | 1 |
| | CMULTI1415 | Microbiologia | Thiago Alves Santos de Oliveira | Voluntária | 1 |
| | CMULTI512 | Construções rurais | Jefferson Vieira José | Voluntária | 1 |
| Engenharia Florestal | CMULTI1356 | Sistemática Vegetal | Maria Cristina de Souza | Remunerada | 1 |
| | CMULTI973 | Manejo de Florestas Nativas | Glória Leal | Remunerada | 1 |
| | CMULTI1352 | Desenho Técnico | Jefferson José | Remunerada | 1 |
| | CMULTI1368 | Inventário Florestal | Jorcely Barroso | Remunerada | 1 |
| | CMULTI1358 | Genética geral | Rogerio Oliveira Souza | Voluntária | 2 |
| | | | | | |